



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Coordenação de Doenças Transmissíveis

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Coordenação IST/Aids

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2017 – SUVISA/GVE/CDT e SPAIS/GPE/CIA

Assunto: Fluxo de dispensação de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C no estado de Goiás.

1. Esta nota técnica objetiva estabelecer o fluxo para solicitação e prestação de contas dos testes rápidos para triagem e diagnóstico da Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e HIV, fornecidos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados pelas coordenações estaduais para os serviços envolvidos no processo (Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Centros de Testagem e Aconselhamento, Serviços de Atendimento Especializado, Maternidades, Unidades Sentinelas e outros).
2. Considerando que os testes rápidos (TR) se constituem imunoensaios cromatográficos de execução simples, que podem ser realizados em até 30 minutos e não necessitam de estrutura laboratorial, e que são fundamentais para a ampliação do acesso ao diagnóstico e aumentam a resolutividade do sistema, permitindo a imediata intervenção médica nos casos que requerem tratamento e constituindo uma ferramenta importante no cenário epidemiológico brasileiro.
3. Considerando que todos os processos de prestação de contas por parte de ambas as coordenações estaduais já se dá por meio digital, e que é exigência do Ministério da Saúde, que todas as unidades solicitantes façam o mesmo por meio digital através do sistema SISLOGLab (<http://sisloglab.aids.gov.br>).
4. E considerando que quase em totalidade os 246 municípios do estado de Goiás, já foram capacitados para multiplicação e/ou execução dos testes rápidos, define-se abaixo fluxo de solicitação e prestação de contas dos mesmos:
 - a) Toda unidade solicitante (SMS/Regional de Saúde/CTA/SAE/Maternidade) deverá designar um funcionário/colaborador que após o cadastro no referido sistema, ficará responsável pela logística de solicitação e prestação de contas dos testes rápidos solicitados, assumindo o comprometimento quanto ao uso indevido de seu login de acesso.
 - b) A prestação de contas da competência mensal deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 05 do mês posterior à sua vigência, sob pena de não atendimento dos quantitativos solicitados pelos serviços cadastrados.

c) A prestação de contas do BOLETIM CONSOLIDADO se dará em TESTES, e seu instrutivo de preenchimento, assim como vídeo instrucional, encontra-se disponível no sistema SISLOGLab.

d) O preenchimento do MAPA CONSOLIDADO se dará em KITS (caixa fechada de testes), sendo necessário informar a entrada, saída e o ressuprimento de testes para o mês posterior da Unidade de Saúde (US).

e) Após a solicitação por parte dos serviços via SISLOGLab, as coordenações estaduais procederão via Sistema de Gestão de Material (SIGMATE) a criação de uma requisição numerada para retirada dos testes na Gerência de Suprimentos (GESUP), após agendamento via fone e seguindo as normas de transporte e armazenamento já preconizadas.

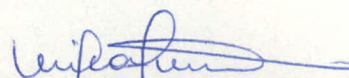
f) As requisições numeradas de atendimento do SIGMATE, serão enviadas via meio eletrônico (e-mail) cadastrado pelos serviços e ficarão disponíveis para retirada no almoxarifado da GESUP pelo prazo de trinta dias corridos desde a data de sua geração, após este prazo serão canceladas, sendo necessário um novo pedido.

5. Após envio e publicação desta nota técnica, não serão mais aceitos relatórios (planilhas e/ou pedidos por e-mail) destinados às coordenações, sendo que todas solicitações deverão ser atendidas somente pelo fluxo preconizado acima.

6. As coordenações estaduais, se encontram a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas quanto o preenchimento dos relatórios, assim como no cadastro dos servidores e das unidades responsáveis pela logística dos testes rápidos pelos telefones (62) 3201-7894 / (62) 3201-2686 e pelos e-mails: testerapido.aids.go@gmail.com e testerapido.hepatites.go@gmail.com



Thiago Guida de Menezes
Apoio Técnico Especializado
em Hepatites Virais – SES/GO

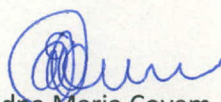


Milca de Freitas Queiroz Prado
Coordenação Estadual
IST/Aids

Aprovo a nota técnica em 15/03/2017



Magna Maria de Carvalho
Gerente de Vigilância Epidemiológica
SUVISA – SES/GO



Edna Maria Covem
Gerente de Programas Especiais
SPAIS/SES-GO